



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 — Tel. 61-2681 — 61-2811

ESTADO DE SÃO PAULO

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 153/92

Sala das Sessões, 10/11/92.

Artur Fantinato
PRESIDENTE

CONSIDERANDO que o trecho da Rua Siqueira Campos, compreendido entre à Rua dos Andradas e José Bonifácio está localizado o prédio do E.E.P.S.G. Pirassununga;

CONSIDERANDO que inúmeros professores, daquele estabelecimento de ensino, estacionam seus veículos naquele trecho de via pública;

CONSIDERANDO que com o estacionamento de caminhões e onibus provenientes de outras cidades, na referida via pública, impedem que os professores estacionem seus veículos, assim como, também dificultam os moradores, do local, de retirarem e manobrarem seus veículos de suas garagens;

Nestas condições, INDICO, pelos meios regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal para que entre em entendimento como o setor competente de trânsito para que estude a possibilidade de colocar placas indicativas de proibição de estacionamento de caminhões e onibus, naquele trecho, a não ser para carga e descarga, facilitando, assim, os moradores e os professores, que necessitam de espaço para manobrarem e estacionarem seus veículos.

Sala das Sessões, 10 de novembro de 1992.

Artur Fantinato

Vereador